MUNICÍPIO DE MIRADOURO

Praça Santa Rita nº. 288 – Centro – Miradouro – Minas Gerais - CEP: 36893-000
TEL/FAX: (32) 3753-1160 – E-mail: prefeito@miradouro.mg.gov.br
Site: miradouro.mg.gov.br - CNPJ: 17.947.623/0001-79

PORTARIA Nº 039 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2026

Indica enfermeiro como Resposável Técnico do Serviço de Enfermagem da Unidade de Pronto Atendimento Municipal de Miradouro - MG.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIRADOURO - MG, CLOVES DA SILVA BOTELHO , no uso de suas atribuições legais e conferidas por lei:

CONSIDERANDO a necessidade de indicar responsável técnico para o serviço de enfermagem;

R E S O L V E:

Art. 1º – Indicar o servidor integrante do quadro de funcionários do Município, **LUAN GUALANDE RIBEIRO DE OLIVEIRA**, com inscrição no COREN MG sob o nº 673817, como Resposnável Técnico do Serviço de Enfermagem da Unidade de Pronto Atendimento Municipal, a partir de 01 de dezembro de 2026.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a portaria nº 019/2025.

Miradouro**,** 27 de Novrmbro de 2026.

CLOVES DA SILVA BOTELHO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIRADOURO